CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR

REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 53/2023

Ao presidente Carlos Muniz

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração da Utilidade Pública Municipal da entidade **ADAPTA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PIATÃ E ADJACÊNCIAS, CNPJ: 46.362.987/0001-95**, com sede nesta Capital.

Em anexo seguem todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998

Salvador, 20 de julho de 2023

LEANDRO GUERRILHA
Vereador

JUSTIFICATIVA

A instituição, **ADAPTA - ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PIATÃ E ADJACÊNCIAS,** entidade sem fins lucrativos ora beneficiada pela declaração de utilidade pública municipal, presta inestimável serviço à comunidade. Fundada em 31/05/2021, com sede na Rua da Gratidão, s/n - Piatã - CEP: 41.650-195, no Município de Salvador, aplica integralmente suas rendas, recursos, nem como eventuais na manutenção e desenvolvimento dos objetivos institucionais.

A documentação anexa atende aos requisitos da Legislação vigente.

Salvador, 20 de julho de 2023

LEANDRO GUERRILHA
Vereador